



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

C	Proc. Nº	108124
M	Fis. Nº	371
V		Boxo
SP		Funcionário

Processo Administrativo nº 108/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 366 e 367 e amparado no Parecer Jurídico 153/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 368/370, decido pela contratação da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, no valor total de R\$59.892,09, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 29 de julho de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE